

Ata n.º 1/2014

# MUNICÍPIO DA MURTOSA

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

----- Aos **vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze**, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, teve início a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência de António Maria dos Santos Sousa, secretariado pelos vogais José Alcides Ramos Pereira, Primeiro Secretário, e José Manuel Andrade Simões, Segundo Secretário. -----

----- Feita a chamada, para além dos membros que compõem a Mesa, verificou-se a presença dos vogais: Octávio Manuel da Costa Madaleno; Cristiana Margarida dos Santos Carinha; José Manuel Miranda da Cunha; Manuel da Silva Sebolão; João Miguel Tavares Garrido; Fátima de Jesus da Silva Arêde; Paulo Miguel Rebimbas Horta Carinha; Angelina da Ascensão Rodrigues da Silva Figueiredo; António Maria Salgado Vieira; Inês Tavares Rodrigues; Diamantino Moreira de Matos; Bernardo José Pereira da Silva; Jacinto Caravela Brandão; Mariana Gomes Branco de Matos Resende Lopes; Hugo Rafael da Silva Figueiredo; Isabel Maria Vilar da Silva Lopes; João Manuel da Cunha Miranda; José dos Santos Ribeiro de Morais; Lucinda Matos Leite Barbosa. -----

----- Verificaram-se, ainda, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Manuel dos Santos Baptista, do Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha, e dos Vereadores, Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar, Francisco Augusto Valente Pereira e Maria Emília Morais Carrabau. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Após saudação aos presentes, o Presidente da Mesa deu início aos trabalhos, pondo à apreciação a proposta de ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 21 de novembro de 2013. -----

----- Deram entrada na sala, nesta altura dos trabalhos, os vogais Elizabete Figueiredo Soares e Augusto Carlos dos Santos Leite, tendo ocupado os seus lugares nas respetivas bancadas. -----

-----Dada a palavra aos vogais da Assembleia, inscreveu-se o vogal *Hugo Rafael da Silva Figueiredo* que referiu que na sua intervenção na página 9, linha 4, está escrito “Há que há uma diminuição...”mas que deveria ser substituído por “Há uma diminuição...”.-----

----- O Presidente da Mesa referiu tratar-se de um lapso, assumindo a Mesa a respetiva correção. -----

----- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de ata em análise, tendo a mesma sido aprovada por maioria com 23 (vinte e três) votos a favor, dos vogais das bancadas do PSD, do CDS e da bancada do PS, com 1 (uma) abstenção do vogal Augusto Leite, da bancada do PS.-----

-----O vogal *Augusto Leite* pediu a palavra para fazer uma declaração de voto, esclarecendo que se absteve por não ter tido tempo para analisar a respetiva ata, não tendo, por isso, conhecimento do seu teor.-----

-----A seguir, o Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata do dia 12 de dezembro de 2013, não se tendo verificado inscrições. -----

----- Colocada à votação, a proposta de ata do dia 12 de dezembro de 2013, a mesma foi aprovada por maioria com 23 (vinte e três) votos a favor, dos vogais das bancadas do PSD, do CDS e da bancada do PS, com 1 (uma) abstenção do vogal Augusto Leite, da bancada do PS. ----

----- Deu entrada, nesta altura dos trabalhos, o vogal Manuel Rendeiro Pinho, tendo ocupado o seu lugar na reunião, na respetiva bancada, depois de devidamente autorizado. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento de que a correspondência estava ao dispor para consulta, existindo apenas o Relatório Anual de Atividades da CPCJ da Murtosa referente ao ano de 2012. -----

-----Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia, ao abrigo do disposto no artigo 29.º, n.º 1, alínea c) do Regimento, abriu o período de inscrições para o efeito, não se tendo registado qualquer inscrição. -----

----- No seguimento do período Antes da Ordem Dia, inscreveram-se para intervir os seguintes vogais: *Angelina Figueiredo*, *Hugo Figueiredo* e *Augusto Leite* da bancada do PS, *Cristiana Carinha*, *Lucinda Matos*, *Fátima Arêde* e *João Garrido*, da bancada do PSD. -----

----- O vogal *João Garrido* começou a sua intervenção por realçar e enaltecer as dinâmicas que têm vindo a ser promovidas quer pela Autarquia, quer pelas instituições locais, nas áreas da Educação, Cultura e Desporto - ver documento anexo (Doc. 1). -----

----- A vogal *Angelina Figueiredo* registou com agrado alguns acontecimentos que têm vindo a ocorrer e que contribuem para o enriquecimento da população e divulgação da identidade cultural do Concelho da Murtosa. Colocou na sua intervenção, ainda, algumas questões ao Executivo sobre o abastecimento de água e a rede de saneamento na zona do Muranzel, o arranjo do piso de acesso ao Centro de Saúde e sobre a forma de atribuição de apoios ao arrendamento - ver documento anexo (Doc. 2). -----

----- A vogal *Inês Rodrigues* abordou o tema da Murtosa e a sua relação com a bicicleta, e mostrou a sua preocupação sobre as novas regras introduzidas pelo Código da Estrada, que entraram em vigor a 1 de janeiro de 2014, que equipara a bicicleta aos veículos motorizados, sugerindo que se façam ações de prevenção e sensibilização rodoviária junto da população Murtoseira. Alertou, ainda, para a necessidade de existirem mais suportes para estacionamento de bicicletas – ver documento anexo (Doc. 3). -----

----- O vogal *Hugo Figueiredo* lembrou a situação do pavimento do parque de estacionamento do Centro de Saúde da Murtosa, questão já recorrente. Disse julgar que o Presidente da Câmara, na última Assembleia Municipal, antes do verão, referiu que iria questionar quer a Santa Casa da Misericórdia, quer o Ministério da Saúde - ACES Baixo Vouga no sentido de se verificar o que se poderia fazer. Disse também que o Presidente da Câmara, se comprometeu a resolver a situação, nem que para isso a Câmara tivesse que tomar providências para executar as obras e depois se veria quem assumiria a responsabilidade. Mais referiu que, embora se saiba que o parque é privado e que existe um contrato de arrendamento, há anos que se vê aquela desgraça, pelo que gostava de saber o que é necessário fazer, para que se tomem medidas para fazerem alguma pressão, disponibilizando-se para colaborar no que for necessário para se resolver a situação. -----

----- A vogal *Fátima Arêde* referiu que este inverno está a ser, provavelmente, o mais pesado dos últimos anos, tendo-se feito notar, na nossa Terra, a acumulação de água e consequentes alagamentos dos terrenos agrícolas. Disse que, apesar da Câmara Municipal ter realizado muitas

intervenções de manutenção e limpeza das valas, as mesmas revelaram-se insuficientes. Falou da falta de colaboração que existe por parte dos proprietários, questionando o Executivo Camarário acerca das medidas que este pretende tomar para colmatar esta situação - conforme documento anexo (Doc. 4). -----

----- O vogal *Augusto Leite* interrogou o Executivo acerca da possível venda de uma sepultura no Cemitério Municipal da Murtosa, sendo da opinião de que a abordagem por parte do Executivo Camarário ao problema lhe parece muito aligeirada, dado tratar-se de um local destinado a sepultura perpétua e estar a pensar-se numa alienação com base num requerimento de uma pessoa que a pretende, argumentando que está ao abandono, o que não é verdade. Disse aceitar que desconheçam quem é o dono, mas acha que tem que haver um esforço maior que o normal num caso destes, para se procurar saber quem é que se encontra lá enterrado, dado tratar-se de uma sepultura que tem uma inscrição que diz: "*Gonçalo Fernandes Rendeiro e Esposa homenagem de seus sobrinhos*". Mais disse que, como desconhece o requerimento da pessoa que quer comprar a sepultura, requer à Câmara Municipal que lhe seja fornecida uma cópia do mesmo. Deu conta de que a ata da Câmara Municipal refere que foi efetuada uma consulta aos documentos desde 1906 até aos dias de hoje, em termos de compras de sepulturas e que foi dada uma resposta pouco clara à pergunta colocada pelo Vereador Jorge Bacelar quanto às inumações existentes, pressupondo-se que existem registos de inumações desde 1906 até cá, apenas com uma lacuna na década de 40. Concluiu referindo que, tanto quanto se sabe, existem registos de compra de sepulturas desde 1906 e de inumações desde 1976 e acha inaceitável que se venda uma sepultura sem se saber quem lá está sepultado, embora saiba que se vai proceder a um inquérito público e seguir todos os procedimentos legais. -----

----- A vogal *Lucinda Matos* falou da problemática da erosão costeira, referindo que, nos últimos tempos, tem-se vindo a assistir a um avanço, cada vez maior, do mar, com efeitos destrutivos em toda a orla marítima. Apesar de a Torreira não ter sido atingida, como foram muitas praias vizinhas, alerta para o facto de ser necessário começar a pensar no futuro, para que não sejamos atingidos pelo flagelo do avanço do mar. Assim, questionou o Executivo Camarário acerca do conhecimento sobre eventuais medidas de proteção do Litoral que estejam previstas pelo Estado Português – ver documento anexo (Doc. 5). -----

----- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara, que começou por agradecer ao vogal João Garrido as referências elogiosas ao trabalho que a Autarquia vai fazendo.



Relativamente às atividades culturais referiu que se tem procurado diversificar as iniciativas, procurando oferecer “produto” para públicos atualmente mais restritos, e que temos que ir educando os nossos ouvidos para outros géneros musicais que se consideram relevantes. Quanto às ofertas de Natal, disse que a reação das famílias e também das crianças foi muito positiva pois compreenderam o objetivo da Autarquia. Relativamente à pista de atletismo disse ser mais uma infraestrutura no espaço público ao dispor dos Murtoseiros e daqueles que nos visitam, tratando-se de mais um elemento de atratividade para o nosso Concelho. Mais referiu que, a homenagem feita ao Sr. João Ruela foi mais do que justa, dado que ele tem dedicado a sua vida ao associativismo e de uma forma muito particular à promoção do atletismo e se, hoje, temos alguns excelentes atletas e grandes promissores atletas devemos-lo a ele e à sua persistência, ao processo formativo e educativo de que se reveste o seu trabalho. Concluiu dizendo que é necessário homenagear, não só o Sr. João Ruela, mas todos aqueles que trabalham, diariamente na formação desportiva, cultural e recreativa dos nossos jovens. -----

----- Em resposta à vogal *Angelina Figueiredo* começou por lhe agradecer as boas referências que fez às ações promovidas pela Autarquia e aceitou a sua disponibilidade para, com a Câmara, construir um projeto de valorização das nossas tradições, pois “*Difícilmente saberemos aquilo que somos se não soubermos aquilo que fomos*”, sendo fundamental perpetuar os valores, as tradições e cultivar a identidade de um Povo. Quanto ao abastecimento de água para o Muranzel disse ser uma obra que está prevista pela ADRA para 2014, a qual vai dar continuidade, para sul, às infraestruturas que já existem até à Colónia de Férias. No tocante ao apoio ao arrendamento, disse que a localização do prédio é indiferente, interessando sim o valor da renda. Quanto aos critérios utilizados, disse ser o dos rendimentos, na medida em que se não fossem esses teríamos que entrar em critérios de subjetividade. Concluiu dizendo que, quem quer ser ajudado por todos nós, deveria estar disponível para prestar todo o tipo de informação, mesmo a quebra do sigilo bancário. -----

----- Em resposta ao vogal *Hugo Figueiredo* o Presidente da Câmara esclareceu que nunca disse que a Câmara Municipal iria executar essa obra, mas sim que a Câmara Municipal estaria a colaborar com a Santa Casa da Misericórdia com a elaboração do projeto de reabilitação daquele espaço. Afirmou não haver nenhuma dúvida acerca de quem é a responsabilidade da sua pavimentação, informando que a Santa Casa tinha já efetuado o concurso e adjudicado a obra ao empreiteiro, Manuel Francisco de Almeida, S.A., que iniciou os trabalhos, mas teve que os

suspender devido à falta de condições climatéricas; que, de acordo com a informação dada pelo empreiteiro, este concretizará as suas responsabilidades logo que o tempo o permita. Concluiu dizendo que esta é uma questão que nada tem a ver com a Autarquia, que apenas colabora na perspetiva de agilizar os processos, porque tem condições técnicas para ajudar a Santa Casa e que esta situação que a todos nos envergonha, será ultrapassada em breve. -----

----- Em resposta à vogal *Inês Rodrigues* disse que a bicicleta continua a estar nos nossos desígnios estratégicos e que continuamos a acreditar que é um elemento diferenciador em termos Regionais e até Nacionais. Referiu ainda que o facto de acolhermos no próximo verão a Semana Europeia de Cicloturismo, que trará até nós cerca de 2000 pessoas, a generalidade delas estrangeiras, o que se assumirá como uma boa oportunidade de promoção do nosso Território, é prova de que estamos no caminho certo. Quanto às alterações ao Código da Estrada, disse que se vai apostar muito nos esclarecimentos junto das crianças, na prevenção rodoviária e nas novas realidades do Código da Estrada, na semana que vai ser dedicada à bicicleta. Quanto ao estacionamento para bicicletas disse que não podíamos ser excessivamente inovadores, porque se colocássemos, à porta de cada estabelecimento comercial, um suporte para bicicletas iríamos certamente condicionar o uso do espaço público, pelo que teremos que ter aqui algum equilíbrio. Concluiu dizendo que temos um conjunto de iniciativas, nomeadamente a rede pública de utilização de bicicletas, que queremos implementar no 2.º trimestre deste ano, ao qual está associado o reforço da oferta de equipamentos mais adequados para o uso de bicicletas.-----

----- Em resposta à vogal *Fátima Arêde* que levantou a questão das águas pluviais, disse que é uma situação que nos preocupa bastante. Esclareceu que a alteração da hidrodinâmica da Ria tem vindo a agravar estes problemas e que é do senso comum, que as pluviais que caem na Murtoza, drenam para a Ria e são conduzidas através de linhas de água que são controladas por comportas de maré. Continuou dizendo que quando temos amplitudes de maré muito significativas, passamos a ter cada vez menos tempo de escoamento de águas, o que faz com que tenhamos de olhar para a nossa rede de pluviais, redimensionando-a para que em menos tempo, possamos drenar mais e assumir que em alguns espaços interiores tenhamos que acautelar algumas bolsas de amortecimento, mais relevantes quando viermos a recorrer a bombagem artificial. Disse ainda que em conjunto com as Juntas de Freguesia e com a colaboração de alguns populares, está-se a cadastrar, em sistema de informação geográfica, as redes de águas pluviais, para se projetarem medidas de proteção e valorização das mesmas, minimizando estes efeitos.-----

----- Em resposta ao vogal *Augusto Leite* o Presidente do Executivo referiu que não se trata de uma abordagem aligeirada à venda de sepulturas, mas sim uma abordagem que decorre da lei, porque não há nenhuma forma adicional que permita ter informações sobre os donos da sepultura. Quanto ao requerimento, disse que parece que o vogal o conhecia melhor que ele, porque diz que é para aceder a uma sepultura e nesse caso a Câmara não alienaria uma sepultura para dar acesso a outra, pois isso não faz sentido nenhum. Esclareceu que os requisitos legais para a prescrição de sepulturas são os mesmos desde 1984, e que a sepultura não tem sinais de ser cuidada, mas que se o vogal tiver elementos que ajudem a identificar quem são os proprietários e que possam fazer prova de tal condição, que os faculte. Concluiu dizendo que, a Câmara Municipal não pode reconhecer o direito de uso de uma sepultura sem que existam registos que comprovem a transação e que, perante esta realidade, o mecanismo da prescrição é utilizado, muitas vezes, voluntariamente, pelas pessoas para a regularização das suas sepulturas. -----

----- Sobre a intervenção da vogal *Lucinda Matos*, o Presidente do Executivo respondeu que em relação à Orla Costeira, a praia da Torreira foi penalizada, mas que temos de relativizar esses prejuízos tendo em conta a realidade que nos envolve, nomeadamente o Furadouro e a Barra. Informou que está prevista no Plano de Ordenamento da Orla Costeira uma intervenção de Proteção do Litoral que, no nosso caso em particular, passa pelo restabelecimento do esporão sul. o que se considera necessário para que a praia da Torreira possa continuar a oferecer as condições de excelência a que todos nos habituámos. -----

----- O vogal *Augusto Leite* pediu a palavra esclarecendo que fez referência ao processo de alienação desta sepultura, porque dele teve conhecimento, no dia em que foi discutido na reunião de Câmara e que no dia seguinte foi ao cemitério da Murtosa para verificar qual era a sepultura, porque o argumento utilizado para a venda era o abandono da mesma. Disse ter constatado então que esta sepultura não estava ao abandono como se disse, apenas tem um monte de folhas, que caem das árvores, amontoadas a um canto da mesma. Mais disse que a sepultura ao lado é que demonstrava sinais de abandono e que, por isso, não se entendia como é que se argumentava o facto de a sepultura estar ao abandono, quando ali ao lado existe uma outra, essa sim, em estado de abandono. Continuou dizendo que não foi, ainda, esclarecido se existem registos de inumações anteriores a 1976 e que, no caso de não haver, como é que se tomou a decisão de alienar a sepultura sem se ter mais cautela, sem se estudar melhor o assunto. Concluiu dizendo que os dados que tem em seu poder os cede de bom grado à Câmara, mas referiu que quer uma resposta



clara sobre a existência, ou não, de inumações anteriores a 1976, pelo que apresentou um requerimento para o efeito – fotocópia do documento anexo (Doc. 17),-----

----- Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este respondeu que o vogal confundiu tudo. Esclareceu que, quando não existem documentos que confirmam a titularidade sobre a sepultura, o único mecanismo de regularização da situação passa pela declaração de prescrição, precedida de inquérito público, sendo, para o efeito de reconhecimento da titularidade, irrelevante a eventual identificação da ou das pessoas lá sepultadas. O mesmo já não será verdade para a diligência seguinte à prescrição que passa pela alienação, em que, naturalmente, em respeito pelos familiares, se tal for provado e manifestado por parte destes o interesse na aquisição, passará a existir todas as condições legais para que a regularização da situação seja consumada. Em jeito de conclusão, referiu que os mecanismos de prescrição nada têm a ver com a decisão de alienação. -----

#### ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

----- 1. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º e n.º 4, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

----- Passando-se ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, o qual prestou as informações constantes do documento anexo (Doc. 6).-----

----- Abertas as inscrições, não se registou a intervenção de nenhum vogal da Assembleia Municipal -----

----- 2. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA “REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO” – DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 06/02/2014” -----

----- Dada a palavra ao Presidente do Executivo, este procedeu à apresentação deste ponto da Ordem de Trabalhos, explicando que as repartições de encargos têm lugar sempre que uma obra tenha incidência plurianual, ou seja, se desenvolva no ano em curso e nos anos seguintes. Referiu que no início do procedimento é estimado um orçamento e uma repartição de encargos, mas a proposta do empreiteiro e o cronograma da obra podem não ser coincidentes com aqueles implicando uma revisão à repartição de encargos inicialmente aprovada. -----

----- Concluiu informando que esta obra se encontra com intenção de adjudicação à SCARP – Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas António Rodrigues Parente e que a Autarquia já



tem a confirmação da aprovação da comparticipação dos fundos comunitários, pelo que a obra terá que estar concluída, fisicamente e financeiramente, até abril de 2015. -----

----- Não havendo qualquer inscrição, foi a proposta apresentada e colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, conforme documento anexo (Doc.7)-----

----- **3. APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA “CONCLUSÃO DA AV. DR. JOÃO CARLOS VAZ DA CUNHA” – DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 06/02/2014”** -----

----- Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este explicou que a obra é urgente. Primeiro, porque a conclusão de parte da obra é fundamental para a logística da Semana Europeia de Cicloturismo, que se vai realizar em julho; segundo, porque se a Autarquia conseguir contratá-la até finais de março, poderá candidatá-la a fundos comunitários no âmbito da reabilitação urbana. Referiu que a proposta de repartição de encargos, que foi apresentada à Câmara e aprovada, teve por base a estimativa dos Serviços Técnicos, mas quando se fez a análise das propostas apresentadas a concurso, a que melhor se posicionou tem uma repartição de encargos diferente. Pormenorizou ser uma repartição marcadamente atípica no seu cronograma financeiro, ou seja, nos primeiros meses de obra propõe faturar 150.627,00€ e nos últimos 277.046,86€, o que quer dizer que, em termos práticos, se a proposta de repartição de encargos apresentada fosse aprovada nos termos em que ela foi posta à consideração ela seria inconsequente para aquilo que a Câmara pretende. De seguida, procedeu à leitura da informação junta – documento anexo (Doc. 8). -----

----- Assim, solicitou que a Assembleia aceitasse e aprovasse a nova proposta de repartição de encargos permitindo, dessa forma, que a Câmara possa dar continuidade ao processo.-----

----- O vogal *Augusto Leite* pediu esclarecimentos sobre a obra em questão. Perguntou se esta obra se enquadrava e respeitava o que está definido no Plano de Urbanização de 1956 do Eng.º Miguel Resende quanto à única possibilidade que existe programada e planeada para a travessia da Torreira. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu que o Plano previsto pelo Eng.º Miguel Resende nunca teve eficácia legal apesar de ter sido genericamente seguido. Que aquilo a que o vogal se referiu é

uma pseudo alternativa à E.N. 327 que, de acordo com o referido plano, atravessava a Torreira no eixo da Av.<sup>a</sup> Dr. João Carlos Vaz da Cunha, Rua dos Mercantéis e Rua 12 de julho, mas que está completamente ultrapassado, não havendo ninguém de bom senso que ache que deva ser construída, dentro da estrutura urbana, uma alternativa à E.N. 327 com o tráfego que estaria associado a uma via com estas características. -----

----- O vogal Hugo Figueiredo pediu que fosse feita a localização exata da obra em questão. -----

----- O Presidente da Autarquia esclareceu os presentes sobre a obra em questão, fazendo a sua localização e um resumo sobre as obras a levar a efeito naquele espaço. -----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimentos, foi a aceitação da proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 23 (vinte e três votos) a favor da bancada do PSD e PS, 1 (um) voto contra do vogal Augusto Leite do PS, e uma abstenção do vogal Paulo Horta Carinha do CDS. -----

----- Submetido à votação o ponto da Ordem de Trabalhos, com a correção, referida, (doc. 8), o mesmo foi aprovado por maioria, com 23 (vinte e três) votos favoráveis das bancadas do PSD e PS e com 2 (duas) abstenções do vogal Augusto Leite do PS e do vogal Paulo Horta Carinha do CDS. -----

----- Elaborada a ata em minuta, foi a mesma lida e aprovada por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis das bancadas do PSD, PS e CDS e 1 (uma) abstenção do vogal Augusto Leite do PS, conforme documento que se anexa (Doc. 9) -----

----- **4. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO” – DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 06/02/2014”** -----

----- Dada a palavra ao Presidente do Executivo, este procedeu à apresentação deste ponto da Ordem de Trabalhos, explicando que as Câmaras Municipais, por imposição do Orçamento de Estado aprovado para 2014, têm que ter as suas contas certificadas por um Revisor Oficial de Contas externo à Câmara. -----

----- Informou que se optou por um concurso público por três anos, pelo que se torna necessário proceder a uma repartição de encargos, uma vez que se trata de uma imposição legal, que tem de ser respeitada, sob pena do Tribunal de Contas vir a chumbar as consequentes Prestações de Contas. -----

----- Não tendo havido intervenções, foi colocado à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, conforme documento que se anexa (Doc. 10). -----

----- **5. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DA MURTOSA – DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 16/01/2014**-----

----- Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este esclareceu que de acordo com o art.º 4.º da atual redação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, esse Conselho é constituído por 32 elementos, o que o torna pouco eficaz, na medida em que se torna difícil funcionar, pelo que se propõe uma redução do seu número, respeitando o que está previsto na Lei. -----

----- Abertas as inscrições, não se registaram quaisquer intervenções, pelo que se procedeu de imediato à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria, com 22 (vinte e dois) votos a favor da bancada do PSD, CDS e PS, e 3 (três) abstenções dos vogais Angelina Figueiredo, Hugo Figueiredo e Augusto Leite, da bancada do PS. -----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor da bancada do PSD, CDS e PS, e 1 (uma) abstenção do vogal Augusto Leite da bancada do PS conforme documento que se anexa (Doc. 11)., -----

----- **6. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 06/02/2014:** -----

----- Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este explicou que o objetivo desta proposta é a constituição do Conselho Municipal de Trânsito. Esclareceu ser relevante, em termos de trânsito, existir uma reflexão mais alargada, do que habitualmente se faz sobre esta matéria, antes de se tomarem decisões sobre a colocação de sinalização ou sobre o estacionamento. Referiu ainda, ser salutar que se sentassem à mesa representantes de diversas instituições, nomeadamente os Bombeiros, a GNR, os representantes dos Comerciantes e da Antral, a Transportadora local, as Escolas de Condução, etc. para que se possa refletir sobre as decisões a tomar em matéria de trânsito. -----

-----Não havendo intervenções, foi a proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 23 (vinte e três) votos a favor das bancadas do PSD, do CDS e do PS, e 2 (duas) abstenções dos vogais Hugo Figueiredo e Augusto Leite, ambos do PS. -----

----- Os vogais *Augusto Leite* e *Hugo Figueiredo* pediram a palavra para fazerem declaração de voto, tendo esclarecido que se abstiveram dado tratar-se de um assunto de grande importância e não terem tido tempo para o analisarem devidamente. -----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, conforme documento anexo (Doc.12). -----

----- Nesta altura da reunião, saiu da sala o vogal Diamantino Matos. -----

----- **7. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA “PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DA MURTOSA – DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 16/01/2014”** -----

----- Dada a palavra ao Presidente do Executivo, este procedeu à apresentação deste ponto da Ordem de Trabalhos. Referiu que o Decreto-Lei n.º 48/11, de 1 de abril, mais conhecido por Simplex, criou as condições para o licenciamento zero, o qual, com a demais legislação subsequente, criaram a necessidade, por parte dos Municípios, de procederem à revisão da generalidade dos seus regulamentos. -----

----- Esclareceu que existe o princípio do cidadão poder interagir, a partir de casa, com a Administração, através do denominado Balcão do Empreendedor.

----- Informou, ainda, que o Município contratou uma Consultora para a implementação de um projeto de reorganização administrativa com vista à desmaterialização dos processos e que, nesse trabalho, estava incluída a elaboração destes regulamentos, cuja matriz foi desenvolvida pela ANMP. Acrescentou que a urgência na sua aprovação justificou o agendamento para a reunião da Câmara Municipal no mesmo dia em que os documentos foram disponibilizados pela referida Consultora. -----

----- Mais informou que, já depois de ter sido aprovado em Reunião de Câmara e após se ter procedido a uma leitura mais detalhada, verificaram-se alguns erros referentes sobretudo a remissões de artigos, pelo que ao abrigo do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitou a aprovação deste regulamento com as alterações constantes do documento corretivo que se anexa (Doc. 12-A) -----





----- Dada a palavra aos membros da Assembleia Municipal, inscreveu-se o vogal *Augusto Leite* que lamentou o facto de não poder dar um contributo mais ativo, por falta de tempo. Disse, ainda, que a Câmara deveria dar o exemplo e ter repreendido o PSD por ter, ainda, as suas estruturas de suporte da publicidade eleitoral, espalhadas pelo Concelho, em estado degradado. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu que estava ali como Presidente de todos os Murtoseiros, a apresentar um regulamento relevante, principalmente para o exercício da atividade por parte dos pequenos Comerciantes, que foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário; que se o vogal tinha alguma reclamação a fazer relativamente a estruturas de Partidos Políticos, que a fizesse a quem de direito. -----

----- Não tendo havido mais intervenções, a proposta foi apresentada, com o documento anexo, que contém as correções pedidas pelo Presidente da Câmara. Colocada à votação, foi aprovada por maioria, com 20 (vinte) votos a favor da bancada do PSD e PS, 1 (um) voto contra do vogal *Augusto Leite*, da bancada do PS e 3 (três) abstenções dos vogais *Hugo Figueiredo* e *José Cunha* da bancada do PS, e *Paulo Horta Carinha* da bancada do CDS. Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 23 (vinte e três) votos a favor da bancada do PSD, CDS e PS, e 1 (uma) abstenção do vogal *Augusto Leite*, da bancada do PS, conforme documento anexo (Doc. 13).-----

----- **8. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA “PROPOSTA DE REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DA MURTOSA – DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 16/01/2014”**

----- Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este explicou que os fundamentos eram os mesmos do ponto anterior, ou seja, o pedido de horário de funcionamento deixou de ter controlo prévio, bastando, ao Comerciante ir ao Balcão do Empreendedor e proceder ao registo do seu horário. Referiu ainda que no regulamento apresentado existe um lapso de escrita, pois no art.º 16.º deve ler-se “*Para além das coimas previstas no art.º 14.º...*”, e não “*Para além das coimas previstas no art.º 13.º...*”, propondo que a Assembleia aprove o documento com a alteração sugerida. -----

----- Abertas as inscrições, usaram da palavra os vogais *Hugo Figueiredo* e *Augusto Leite*. -----

----- O vogal *Hugo Figueiredo* perguntou se existe alguém na Câmara que desempenhe as funções de fiscalização. -----

----- O vogal *Augusto Leite* fez um pedido de esclarecimento acerca de quem é a competência de fiscalização em domínio público marítimo. -----

----- Em resposta ao vogal Hugo Figueiredo, o Presidente da Câmara explicou que a fiscalização é um problema da Autarquia, porque o Fiscal Municipal está afeto ao serviço do património, ocupando grande parte do seu tempo numa área fundamental para o Município e que se espera que hajam condições para que a Autarquia possa acolher recursos no sentido de reforçar a área da fiscalização. -----

----- Quanto à questão levantada pelo vogal Augusto Leite, o Presidente da Edilidade esclareceu que, no domínio público marítimo a responsabilidade de fiscalização cabe à Polícia Marítima e que até a GNR só tem competências em questões de ordem pública, não podendo exercer um papel de fiscalização. -----

----- Não havendo mais intervenções, foi a proposta apresentada, com a correção do lapso de escrita já referido. Colocada à votação, foi aprovada por maioria, com 20 (vinte) votos a favor da bancada do PSD e CDS, 1 (um) voto contra do vogal Augusto Leite da bancada do PS e 3 (três) abstenções dos vogais da bancada do PS, Angelina Figueiredo, Hugo Figueiredo e José Cunha. --

----- Os vogais Angelina Figueiredo, Hugo Figueiredo e Augusto Leite pediram a palavra para fazerem declaração de voto. -----

----- A vogal Angelina Figueiredo disse que se absteve, referindo não haver condições viáveis para executar este regulamento, porque não há Fiscal Municipal para fazer a correta fiscalização do mesmo. -----

----- O vogal Hugo Figueiredo disse que se abstinha pelo mesmo motivo. -----

----- O vogal Augusto Leite referiu que o seu voto contra se deveu à resposta do Presidente da Câmara não ter sido convincente e ao facto de existir um Fiscal Municipal no Quadro de Pessoal da Câmara e que estando este afetado a outros serviços é porque não se quer que se faça fiscalização. -----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 23 (vinte e três) votos a favor da bancada do PSD, CDS e PS, e 1 (uma) abstenção do vogal Augusto Leite, da bancada do PS, conforme documento anexo (Doc. 14). -----

----- **9. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DA MURTOSA** ---

----- Dada a palavra aos vogais da Assembleia, inscreveu-se a vogal *Mariana Resende*, da bancada do PSD, que apresentou uma proposta de lista, conforme documento que se anexa (Doc. n.º 15).-----

----- Não havendo pedidos de intervenção, procedeu-se à votação da proposta por escrutínio secreto sob a denominação de Lista A, com os seguintes resultados 23 (vinte e três votos) votos a favor e 1 (um) voto em branco, sendo eleita a presidente da Junta de Freguesia da Torreira, Lucinda Matos Leite Barbosa.-----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade, conforme documento anexo (Doc. 16).-----

----- Dada a palavra ao público, não houve pedidos de intervenção.-----

----- De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a Sessão de Trabalhos eram 00h40m, tendo-se elaborado a presente Ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelos Membros da Mesa.-----

----- **DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS** - Durante a presente reunião foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo, as deliberações tituladas: Apreciação, discussão e votação da proposta de “Repartição de Encargos do Concurso Público para a execução da empreitada “Remodelação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho” – deliberação camarária de 06/02/2014””; Apreciação, discussão e votação da proposta de “Repartição de Encargos do Concurso Público para a Execução da Empreitada “Conclusão da Av. Dr. João Carlos Vaz da Cunha” – deliberação camarária de 06/02/2014””; Apreciação, discussão e votação da proposta de “Repartição de Encargos do Concurso Público para “Contratação de Auditoria Externa para Certificação Legal de Contas do Município” – deliberação camarária de 06/02/2014””; “Apreciação, discussão e votação de Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança da Murtosa – deliberação camarária de 16/01/2014””; “Apreciação, discussão e votação da Proposta de Postura Municipal de Trânsito – deliberação camarária de 06/02/2014””; “Apreciação, discussão e votação da Proposta de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município da Murtosa – deliberação camarária de 16/01/2014””; “Apreciação, discussão e votação da Proposta de Regulamento do Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município da Murtosa – deliberação camarária de 16/01/2014””; “Eleição de um

Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta  
contra Incêndios da Murtosa"; -----

António José da Silva Sousa  
José Alcides Ramos Pereira





*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal*  
*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal*  
*Exmo. Membros do Executivo*  
*Exmos. Membros da Assembleia*  
*Minhas Senhoras e Meus Senhores,*

28/2/2014

Doc 1

Não é a primeira vez que trago a esta Assembleia uma intervenção a realçar e enaltecer as excelentes dinâmicas que tem vindo a ser promovidas quer pela Autarquia, quer pelas instituições locais, nas mais diversas áreas, projetando, positivamente, a nossa Terra.

Gostaria de dar três bons exemplos, em três áreas distintas mas complementares, que demonstram bem como a eficácia da estratégia de promoção de dinâmicas positivas na no seio da nossa comunidade, com claros benefícios para os cidadãos e para os Murtoseiros em particular.

Começo pela Educação, para me congratular pela boa iniciativa que a Câmara Municipal levou a cabo, ao decidir oferecer um kit de material escolar às crianças das escolas, como prenda de natal. Num período em que a crise afecta os orçamentos familiares, o Município decidiu, com pragmatismo assinalável, substituir prendas mais ou menos inconsequentes, por uma oferta de grande utilidade para as crianças, desobrigando os agregados dessa despesa.

Na área cultural, destaco a excelente “Gala Lírica de Ano Novo”, que trouxe até à Murtosa a soprano Mónica Pais, acompanhada dos coros Didáxis e Vivace Musica. No belo cenário da Sala de Espectáculos da Junta da Murtosa, que propiciou a ambiência ideal para o concerto,.. desfilaram, de modo informal e até divertido, grandes árias de canto lírico. Esteve bem, uma vez mais, o Município, ao oferecer, aos Murtoseiros, a oportunidade de assistirem a uma expressão musical que, para muitos, ainda é pouco conhecida, alargando, desta forma, o espectro da oferta cultural. Estou convencido que o concerto, pela sua qualidade, despertou, em muitos, a curiosidade pela descoberta do canto lírico.

No campo desportivo, destaco, como não podia deixar de ser, a inauguração da pista de atletismo João Ruela, no Parque da Saldida. Em primeiro lugar, por dotar o nosso Concelho com uma mais infraestrutura desportiva de grande qualidade, que ficará ao serviço dos nossos atletas e da população em geral. Em segundo lugar, por representar uma justa homenagem a um homem que tem dedicado a sua vida à promoção da actividade desportiva dos mais jovens, sempre de forma empenhada, sem buscar louvores, distinções ou compensações financeiras pelo seu trabalho. O desporto Murtoseiro, e o atletismo em particular, devem muito ao Sr. João Ruela.

É comum em Portugal, nos exercícios de unanimismo que se seguem ao desaparecimento de alguém, as homenagens serem a título póstumo. Não foi assim com o nosso João Ruela, que continua, de forma activa e entusiasmada, a formar futuros campeões. A Murtosa é uma Terra grata e com memória, valores que o Município demonstrou, uma vez mais, prezar, ao dar o nome de João Ruela à pista de atletismo.

Por último, permitam-me uma palavra de homenagem a três grandes associações que, no último mês, comemoraram os seus aniversários: o Rancho Folclórico “Os Camponeses da Beira-Ria”, que iniciou a comemoração dos seus 35 anos de existência, e o Rancho Folclórico “As Andorinhas de S. Silvestre” e a Associação Desportiva e Recreativa das Quintas, que celebraram, ambos, 33 anos da sua fundação.

Um bem haja às nossas colectividades, que se têm constituído com agentes activos e promotores da reconhecida e evidente vitalidade da nossa comunidade.

João Mguel Garrido





Doc 2

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Murtosa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Membros da Assembleia Municipal

Exma. Vereação

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Cumprimento todos os presentes. Permitam-me que comece por registar, com prazer, alguns acontecimentos que ocorreram, após a última reunião, e que pelo seu cariz cultural ou outro, contribuíram para nos enriquecer, para divulgar a nossa identidade cultural e outras valências do nosso Concelho; refiro-me à entrega dos prémios dos “Jogos Florais” da Murtosa “momentos em que a arte da palavra, da música e da tela” se harmonizaram numa simbiose perfeita, para deleite dos presentes. Saliento também, a visita da Governadora do Distrito Rotário 1970, ao nosso Concelho e ao de Estarreja e, na qualidade de membro do Rotary Club da Murtosa, agradeço a forma cordial e amistosa como fomos recebidos, mais uma vez, na Câmara Municipal, pelo vereador Engº Januário, em representação do Senhor Presidente da Câmara, que posteriormente, se juntou a nós. Mas quero, sobretudo, fazer uma menção especial à Romaria da Nossa Senhora do Bom Sucesso, tradição que os pescadores da Torreira fizeram renascer nos últimos anos, distinguindo em particular, a procissão, momento carregado de simbolismo, em que as gentes do mar revelaram a sua fé e o seu garbo, presenciado pelas colchas desfraldadas das varandas, pormenor pitoresco, que a modernidade dos tempos vai deixando esquecer...Esta iniciativa teve também repercussões positivas no comércio tradicional, sobretudo na restauração e foi um momento de divulgação das nossas tradições populares, que urge preservar e transmitir às gerações vindouras que andam tão alheadas do nosso património identitário...(conclusão que retiro, enquanto professora e dinamizadora de um projeto sobre as tradições da Murtosa, na EBI da Torreira) e aproveito para lançar um desafio ao pelouro da cultura da Câmara Municipal, que promova em parceria com as escolas do concelho, com as associações culturais, com artesãos, com os séniores e outros interessados, atividades divulgadoras do nosso património, em que as crianças e os jovens não sejam meros observadores, mas intervenientes...porque “só se pode amar o que se conhece”...desde já disponibilizo-me para colaborar nessa eventual iniciativa.

Mudando de assunto...quero colocar algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara, visando o meu esclarecimento e de munícipes que me têm interpelado sobre estes temas.

- Para quando o início das obras do abastecimento de água e rede de saneamento até ao Muranzel?

- Não sendo da competência da autarquia, mas o que poderá ser feito para o arranjo do piso de acesso ao Centro de Saúde da Murtosa, cuja degradação é uma afronta à integridade física dos utentes e à boa imagem do Concelho?
- Que critérios, para além da declaração do IRS, se apreciam para a atribuição de subsídios de renda a famílias "ditas carenciadas", no Concelho?  
Não deveria considerar-se a localização do imóvel e as suas características? (embora salvaguardando a dignidade da habitação)  
E sinais exteriores de comportamentos desajustados com a carência?  
Em todos os momentos, mas sobretudo em tempos de crise para todos, temos que ser ainda mais exigentes e criteriosos, para sermos mais justos.

Murtosa, 28 de fevereiro de 2014

( Angelina Figueiredo)

Membro da A.M. Murtosa - PS



**Ex.mo Presidente de Mesa e demais membros;**  
**Ex.mo Presidente da Câmara e demais executivo;**  
**Ex.mos membros da Assembleia Municipal;**  
**Cara Comunicação Social**  
**Minhas Senhoras e meus Senhores**

Os meus melhores cumprimentos,

Hoje, venho falar-vos da Murtosa e da sua relação com a bicicleta,  
Dirigindo-me pela primeira vez a esta assembleia e enquanto praxe nestas lides, dirão que não  
poderia ter escolhido melhor tema,

Contudo, e contrariamente ao que se poderia pensar,  
Não pretendo tecer elevados e merecidos elogios ao magnífico trabalho que se tem  
desenvolvido nesta área,  
Nem como se tem apostado, a meu ver bem, no posicionamento da Bicicleta enquanto um dos  
marcos identitários e diferenciadores da estratégia de comunicação externa da Murtosa para com  
o país e a Europa.  
Nem mesmo, congratular publicamente os investimentos feitos nas infraestruturas do nosso  
Município, tais como as ciclovias, os projectos de mobilidade suave, a construção e reabilitação  
de edifícios culturais e desportivos que <sup>enquadram</sup> ~~casam~~ nesta visão global de desenvolvimento, alicerçado  
num <sup>POTENCIAR</sup> ~~potenciamento~~ do turismo de natureza e da economia verde e sustentável, que já ninguém  
nega ser visão certa e de futuro. ~~(pequena pausa)~~

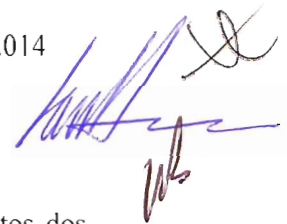
Venho, Sr. Presidente

Falar-lhe de uma preocupação mais local e que se foca no presente e imediato:

É que a 1 de Janeiro do presente ano entrou em vigor o novo Código da Estrada.

E como sabemos, por força deste diploma, as bicicletas passaram a equiparar-se aos demais  
veículos no que à circulação em estrada diz respeito.

Assim, e considerando que a quase totalidade dos Murtoseiros (para não dizer a totalidade) usa a  
bicicleta enquanto meio de transporte regular, parece-nos que fará sentido, a título preventivo e  
educacional, encetar esforços no sentido de se promoverem campanhas de sensibilização e  
informação abrangentes a toda a população, com especial enfoque nas comunidades escolares.



As mesmas poderão abordar as novas regras de circulação em estrada, falar dos direitos dos ciclistas, mas e essencialmente dos seus deveres e obrigações, de forma a evitarem-se futuros constrangimentos na população por um uso abusivo deste novo papel dos “ciclistas” na estrada.

Já agora,

Após uma abordagem mais imaterial ao universo da bicicleta e derivados, permitam-me também aproveitar esta minha intervenção para reivindicar algo mais material,

~~Explico-me.~~

Sr. Presidente acreditamos que faria todo o sentido um reforço dos suportes para estacionamento de bicicletas em todos os locais que pelos mais diversos motivos (transportes públicos, locais de fortes serviços, zonas de restauração e lazer, entre outros), já os deveriam ter.

O esforço financeiro associado, cremos não ~~é~~ <sup>deu dilatório</sup> ~~especial significativo~~, **SER SIGNIFICATIVO**

Por outro lado, este será mais um acto claro de que queremos e sabemos estar na linha da frente da promoção dos modos suaves de mobilidade e que queremos e sabemos, também aí ser pioneiros e inovadores, pois criamos as condições indispensáveis aos utilizadores de bicicleta para confortavelmente e em segurança as poderem utilizar.





Doc 4  
*[Handwritten signature]*

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal*  
*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal*  
*Exmo. Membros do Executivo*  
*Exmos. Membros da Assembleia*  
*Minhas Senhoras e Meus Senhores,*

Este Inverno está a ser, provavelmente, o mais pesado dos últimos anos. Os efeitos das intempéries que têm assolado todo o território nacional são bem visíveis na nossa terra, que pela sua morfologia marcadamente plana, cotas baixas e proximidade à zona lagunar, é particularmente vulnerável à acumulação de água e consequentes alagamentos.

A saturação dos solos, conjugada com a persistência da chuva, ao longo de vários dias, fez com que muitos campos ficassem completamente alagados. Ainda assim, felizmente, os problemas ficaram circunscritos às áreas rurais, não tendo existido problemas de monta nas zonas urbanas. A acumulação de água nos terrenos foi, de alguma forma, agravada por alguns problemas dos sistemas de drenagem, nomeadamente as valas e levadas que conduzem as águas pluviais.

O Município da Murtosa está fortemente dependente da eficácia dos sistemas de drenagem que, muitas das vezes não apresentam um grau satisfatório de limpeza e de manutenção, condicionando, dessa forma, o escoamento rápido da água.

Reconheço que a Câmara Municipal, com os meios limitados que possui, tem feito muitas intervenções de manutenção e desobstrução das valas confinantes com a via pública, tarefa que é, efectivamente, da sua responsabilidade. No entanto, não nos podemos esquecer que a ação da Autarquia, só por si, não é suficiente, pois as levadas, na maior parte da sua extensão, atravessam propriedades particulares, cujos donos, descuram, muitas vezes a obrigação de as limparem e desobstruírem atempadamente.

Aliás, por falta de intervenção ou, até, por acção intencional, reveladoras do défice de civismo de alguns, verifica-se que muitos troços pura e simplesmente desapareceram,

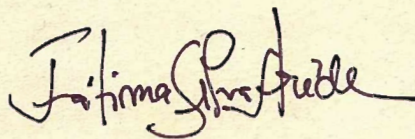


com as consequências que todos nós conhecemos e que se tornam ainda mais evidentes num Inverno como o que estamos a passar.

A questão da drenagem e da manutenção das principais levadas é, pois, fundamental e, arrisco dizer, absolutamente crítica para a Murtosa, face às nossas características geográficas, como atrás referi. É um assunto para o qual todos devem estar sensibilizados, pois tem reflexos em toda a comunidade.

Gostaria, portanto, de questionar o Executivo Municipal acerca das medidas que, no âmbito das suas competências, pode e tenciona tomar, para mitigar os efeitos nefastos de um longo período de pluviosidade como aquele que atravessamos, pois, com toda a certeza, este é também um assunto que a Autarquia considera prioritário.

Murtosa, 28 de Fevereiro de 2014



J. J. Almeida





Doc 5  
[Handwritten signature]

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal*  
*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal*  
*Exmo. Membros do Executivo*  
*Exmos. Membros da Assembleia*  
*Minhas Senhoras e Meus Senhores,*

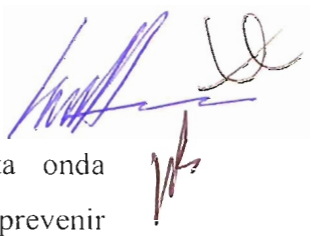
O problema da erosão costeira está, pelas piores razões, na ordem do dia. Não sendo um problema novo, a verdade é que, nos últimos tempos, temos vindo a assistir à evidência alarmante do cada vez maior avanço do mar, com efeitos destrutivos em praticamente toda a orla marítima portuguesa.

É impressionante constatar os estragos que as ondas alterosas provocaram no Furadouro, aqui bem perto de nós, com a destruição de toda a zona marginal, causando grandes prejuízos materiais e enorme intranquilidade naqueles que habitam as áreas mais vulneráveis.

A gravidade das consequências destes acontecimentos estende-se também a outras áreas importantes, como o Turismo, pois das praias afectadas já pouco resta, devido ao desaparecimento do areal levado pelo mar. Esta circunstância é devastadora para a economia local, que tem no Turismo de Verão uma das suas maiores fontes de riqueza.

A nossa praia da Torreira, felizmente, não sofreu as consequências das vagas destrutivas que vimos noutros pontos do litoral Português, embora seja evidente uma redução da extensão do areal. No entanto, com o perigo a rondar vizinhança devemos estar particularmente alerta e pugnar pela protecção da nossa orla costeira, para que, no futuro, não sejamos atingidos pelo mesmo flagelo.

A Agência Portuguesa do Ambiente e o próprio Ministro do Ambiente, nas visitas que fizeram às zonas mais afectadas, deixaram a promessa da realização de intervenções urgentes, na tentativa, esperamos que consequente, de travar o avanço do mar e proteger as áreas mais vulneráveis.



A Torreira, como disse, tem passado sem danos de maior por esta onda avassaladoramente destrutiva. Nestas coisas, manda a prudência que mais vale prevenir que remediar. Enquanto no Furadouro, na Barra, na Vagueira ou na Costa de Caparica já só se pode, praticamente, remediar, na Torreira ainda estamos a tempo de prevenir.

Desta forma, questiono o Sr. Presidente da Câmara acerca do conhecimento que tem de eventuais medidas que estejam previstas concretizar na nossa Praia da Torreira e na restante área costeira do Concelho e da Freguesia, no âmbito das anunciadas intervenções de proteção do litoral, que serão implementadas pelas entidades do estado que têm essa responsabilidade.

*Lucinda Matos*

*Lucinda Barbosa.*



DOC 6

**Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, acerca da atividade Municipal entre 14 de novembro de 2013 e 20 de fevereiro de 2014**

Assembleia Municipal  
Sessão de 2014/02/28

**Trabalhos executados pelos trabalhadores da Câmara Municipal**

- Foi executada a limpeza de valetas em diversos arruamentos nas Freguesias do Monte, Murtosa e Torreira, bem como feitas algumas reposições de pavimentos em arruamentos e espaços pedonais;

- Foi feita a reposição de sinalização danificada nas Freguesias do Monte, Murtosa, Bunheiro e Torreira;

- Foi executada a desobstrução de troços de levadas confinantes com a via pública;

- Foi executada a remoção da areia acumulada na marginal do mar, devido ao mau tempo;

- Foi iniciado um novo ciclo de lavagem dos contentores do Concelho.

- Foi dado apoio logístico à realização dos seguintes eventos:

» Participação no Festival da Bicicleta Solidária, em Lisboa;

» Prova de Níveis de Natação Sincronizada;

» Inauguração da Pista de Atletismo João Ruela;

» Festa de Nossa Senhora do Bom Sucesso, na Torreira.

**OBRAS PÚBLICAS EM EXECUÇÃO**

Mantêm-se em execução as seguintes obras:

» Empreitada de "Recuperação e qualificação do antigo edifício da Comur";

» Empreitada de "Construção de parque de lazer e rotundas no centro da Freguesia do Bunheiro".

» Empreitada de " Habitação Social na Torreira 2ª fase – Execução de infraestruturas";

» Empreitada de "Pavimentação de arruamentos na Freguesia da Torreira",

» Empreitada de " Pavimentação de arruamentos na freguesia da Murtosa";

» Empreitada de " Pavimentação de arruamento na freguesia do Monte";

» Empreitada de "Ampliação da rede de saneamento - Bunheiro (1ª fase), Monte e Murtosa"; promovida pela ADRA;

» Empreitada de "Reforço de margens pela recuperação de diques e motas, entre o Cais do Mancão e o cais da Ribeira do Gago", promovida pela Sociedade Polis

### **OBRAS PÚBLICAS ENTRETANTO INICIADAS**

» Empreitada de "Requalificação da área marginal à Ria – quebra-mar da Cova do Chegado"

### **OBRAS PÚBLICAS CUJO INÍCIO SE PREVÊ PARA BREVE**

- » Empreitada de "Construção de recreio coberto na EBI da Torreira",
- » Empreitada de "Espaço Intergeracional – Recuperação do antigo edifício dos Paços do Município".
- » Empreitada de "Conclusão da Av<sup>a</sup> Dr. João Carlos Vaz da Cunha"

### **OBRAS PÚBLICAS EM PERSPETIVA**

- » Empreitada de "Habitação Social na Murtosa – Outeiro da Maceda – Execução de Infraestruturas";
- » Empreitada de "Beneficiação da Av<sup>a</sup> de São Mateus";
- » Empreitada de "Construção da Casa do Pescador"

### **APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA E ÀS COLETIVIDADES**

#### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO 1º CICLO DO CELEIRO E DE S. SILVESTRE**

A Câmara Municipal deliberou atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básico do 1º Ciclo do Celeiro e de São Silvestre um subsídio, no montante 3.655,60€ (três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e sessenta centimos), para pagamento às tarefas que auxiliam, àquelas escolas e à EBI da Torreira, no serviço de refeições e fazem o acompanhamento das crianças no período de almoço, durante os meses de janeiro, fevereiro, março e abril.





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO E  
PRÉ-PRIMÁRIA DO MONTE**

A Câmara Municipal deliberou atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo e Pré-Primária do Monte um subsídio, no montante 2.453,10€ (dois mil quatrocentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos), para pagamento às tarefeiras da Escola do Monte e do Centro escolar, que auxiliam no serviço de refeições e fazem o acompanhamento das crianças no período de almoço, durante os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2014

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA**

A Câmara Municipal deliberou atribuir, ao Agrupamento de Escolas da Murtosa, um subsídio no valor de 3.418,17€ (três mil quatrocentos e dezoito euros e dezassete cêntimos), destinando-se, aquele valor, correspondente a 50% da despesa de implementação do sistema denominado GIAE – Sistema informático de controlo de acessos e funcionamento de todos os serviços de que os alunos podem usufruir na EBI da Torreira.

**CLUBE DESPORTIVO TORREIRA-MAR**

A Câmara Municipal deliberou atribuir ao Clube Desportivo Torreira-Mar um subsídio, no montante de 200,00 € (duzentos euros), destinado a fazer face aos encargos inerentes à realização do torneio de ténis de praia.

**RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DA BEIRA-RIA"**

A Câmara Municipal deliberou atribuir ao Rancho Folclórico "Os Camponeses da Beira-Ria" um subsídio, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), para ressarcir a associação dos encargos que teve com a realização do evento denominado "Na Rota dos Ventos" promovido pelo Orfião de Agueda no âmbito de um projecto apoiado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA TORREIRA**

A Câmara Municipal deliberou atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Torreira um subsídio, no montante de 2.077,00€ (dois mil e setenta e sete euros), correspondente ao valor das taxas cobradas pela ocupação do espaço público no âmbito das festas em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, organizadas pela citada entidade.

## **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MURTOSA**

A Câmara Municipal deliberou atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa um subsídio no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para fazer face aos encargos com meios humanos e técnicos envolvidos, bem como os custos com o combustível gasto, que a referida instituição assumiu na sequência de trabalhos prestados com a rega de árvores nos espaços públicos durante o período estival.

## **EDUCAÇÃO/CULTURA/ACONTECIMENTOS**

### **CICLO DE EXPOSIÇÕES DE JOVENS CRIADORES MURTOSEIROS NO ARQUIVO MUNICIPAL**

No âmbito do ciclo de exposições de jovens criadores Murtoseiros, teve lugar, de 23 de novembro a 14 de dezembro, uma mostra de fotografia de **Rui Cruz**.

De 25 de janeiro a 15 do corrente mês, esteve patente a exposição de **José Pedro Tavares**, titulada "Recycling Animals", com trabalhos que envolvem a pintura, escultura e instalação.

A partir de 21 de fevereiro e até 15 de Março próximo está aberta ao público a exposição da designer **Sara Figueiredo**.

### **PRESÉPIO GIGANTE NA GALERIA MUNICIPAL**

De 1 de dezembro a 6 de janeiro, a Galeria Municipal da Torreira teve patente ao público um presépio gigante, fruto do engenho, paciência e muita criatividade de um conjunto de pessoas, que, pelo sexto ano consecutivo, puseram mãos à obra e construíram um autêntico "Presépio do Mundo", que concentrou motivos de várias culturas e países, materializando, de forma extraordinária, o espírito universal do Natal.

### **ILUMINAÇÕES NATALÍCIAS**

Cumprindo a tradição, a Câmara Municipal adornou, uma vez mais, a zona central de Pardelhas com motivos luminosos alusivos ao Natal, tornando aquela área mais atractiva, com a ambiência própria da quadra.

## **OFERTA DE NATAL ÀS CRIANÇAS DAS ESCOLAS**

Como forma de marcar a época natalícia, a Câmara Municipal da Murtosa ofertou, a todos os alunos do pré-escolar e do 1º ciclo do Município, uma lembrança constituída por uma mochila recheada de material escolar, nomeadamente, estojo, cadernos, material de escrita e de desenho, entre outros.

## **PROVA DE NÍVEIS DE NATAÇÃO SINCRONIZADA**

As Piscinas Municipais da Murtosa acolheram, no dia 14 de Dezembro, uma prova de níveis de natação sincronizada, organizada pela Associação de Natação de Aveiro com o apoio da Câmara Municipal, tendo contado com a participação de 42 atletas, em representação de vários clubes da região.

## **EXPOSIÇÃO DO ARTESÃO ARMANDO GODINHO**

Dando continuidade ao ciclo de mostras de artesãos Murtoseiros, o Museu Etnográfico recebeu, de 4 a 31 de janeiro, uma exposição de miniaturas de embarcações tradicionais, de Armando Godinho.

## **GALA LÍRICA DE ANO NOVO**

No dia 11 de janeiro, a sala de espetáculos da Junta de Freguesia da Murtosa recebeu a "Gala Lírica de Ano Novo", organizada pela Câmara Municipal, que contou com a atuação da Soprano Mónica Lacerda Pais e dos Coros Diadáxis e Vivace Musica, e que trouxe à nossa terra, de modo informal e até divertido, a beleza do canto lírico.

## **PRÉMIOS DOS JOGOS FLORAIS E DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

A 18 de janeiro teve lugar, no Salão Nobre dos Paços do Município, a cerimónia de entrega dos prémios dos Jogos Florais, subordinados ao tema "Murtosa, terra da bicicleta" e do Concurso de Fotografia, que decorreu sob o tema "Murtosa: Património Natural". Para além da entrega dos galardões aos autores premiados, o evento contou com a atuação da "Orquestra do Chefe", um grupo de jovens músicos que apresentou um reportório de standards jazz.



## **SESSÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE EMPREENDEDORISMO**

A 23 de janeiro, no mesmo local e promovida pela Câmara Municipal da Murtosa em parceria com a Universidade de Aveiro, realizou-se uma Sessão de Esclarecimento sobre a I Edição do Laboratório de Empreendedorismo – LabE Aveiro Region.

### **INICIATIVA “PAI, VOU AO ESPAÇO E JÁ VOLTO!”**

A 25 do mesmo mês, desta feita no “Arquivo Municipal”, no âmbito do projecto “Ciência em Movimento”, promovida pela Câmara Municipal e pela Fábrica da Ciência Viva, mais de 150 crianças do 1.º Ciclo das Escolas do Concelho, participaram na atividade “Pai, vou ao espaço e já volto!”, que abordou, de forma lúdica e divertida, a temática do espaço.

### **INAUGURAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO “JOÃO RUELA”**

No dia 1 de fevereiro teve lugar a inauguração da pista de atletismo “João Ruela”, um novo equipamento desportivo, situado no Parque Municipal da Saldida, cuja designação tem a pretensão de homenagear o ilustre Murtoseiro que tem dedicado a sua vida cívica à promoção e formação desportiva dos mais jovens, em particular no atletismo, quer como treinador quer como dirigente associativo.

Depois da cerimónia, teve lugar o 1.º Torneio João Ruela, que juntou dezenas de atletas de clubes do distrito de Aveiro, destinado aos escalões de benjamins, infantis, iniciados, juvenis, juniores, seniores e veteranos, com provas de 50, 60, 80 e 100 metros planos, salto em comprimento e triplo salto.

### **CICLO “JESUS CRISTO”**

Dando continuidade ao ciclo de palestras, coordenado pelo médico e rotário Dr. Diamantino Matos, sobre o impacto da figura de Jesus Cristo na arte com particular enfoque na pintura, o salão nobre dos Paços do Município acolheu as apresentações “Jesus Cristo II – O Cordeiro de Deus”, “Jesus Cristo III – A Última Ceia” e “Jesus Cristo IV – A Via Sacra”, nos dias 15 de novembro, 6 de dezembro e 10 de janeiro, respetivamente.

A iniciativa promovida pelo referido médico foi “apadrinhada” pelo Rotary Clube da Murtosa e pela Câmara Municipal da Murtosa.



**PROGRAMA DE APOIO  
ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES DO MUNICÍPIO DA MURTOSA**

Tendo como objetivo o fortalecimento das parcerias da Autarquia com as Coletividades locais, tendo presente os princípios da justiça, equidade e transparência na gestão dos fundos públicos, a Câmara Municipal aprovou, recentemente, as normas orientadoras para 2014 do PAC – Programa de Apoio às Associações e Coletividades do Município da Murtosa, evidenciando, uma vez mais, uma forte aposta na formação dos mais jovens.

O período de candidaturas ao PAC decorre até ao próximo dia 28 do corrente mês de fevereiro.

**Junta-se em anexo:** 1 mapa de execução orçamental, 1 mapa de execução das Grandes Opções do Plano, 1 resumo diário de Tesouraria e 1 mapa da situação do empréstimo reportados a 20 de fevereiro de 2014.



Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

## QUADRO/RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 2014

### RECEITAS

	RECEITA ATÉ 20/02/2014			% de EXECUÇÃO
	RECEITA ORÇADA	RECEITA LIQUIDADADA	RECEITA COBRADA	
RECEITAS CORRENTES	€ 6.028.159,00	€ 739.184,07	€ 738.991,27	12,26%
RECEITAS DE CAPITAL	€ 2.867.059,00	€ 50.126,00	€ 50.126,00	1,75%
OUTRAS RECEITAS	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0,00%
TOTAL	€ 8.895.218,00	€ 789.310,07	€ 789.117,27	8,87%

## QUADRO/RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 2014

### DESPESAS

	DESPESA ATÉ 20/02/2014			% de EXECUÇÃO PAGO
	DESPESA ORÇADA	FACTURADA	PAGA	
DESPESAS CORRENTES	€ 4.667.650,00	€ 453.975,16	€ 293.061,26	6,28%
DESPESAS DE CAPITAL	€ 4.227.568,00	€ 98.984,64	€ 75.350,87	1,78%
TOTAL	€ 8.895.218,00	€ 552.959,80	€ 368.412,13	4,14%

## QUADRO/RESUMO DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL - 2014

### RECEITAS E DESPESAS CORRENTES

	ATÉ 20/02/2014			% EXECUÇÃO
	PREVISÃO	LIQUIDO	EXECUÇÃO	
RECEITAS CORRENTES	€ 6.028.159,00	€ 739.184,07	€ 738.991,27	12,26%
DESPESAS CORRENTES	€ 4.667.650,00	€ 453.975,16	€ 293.061,26	6,28%



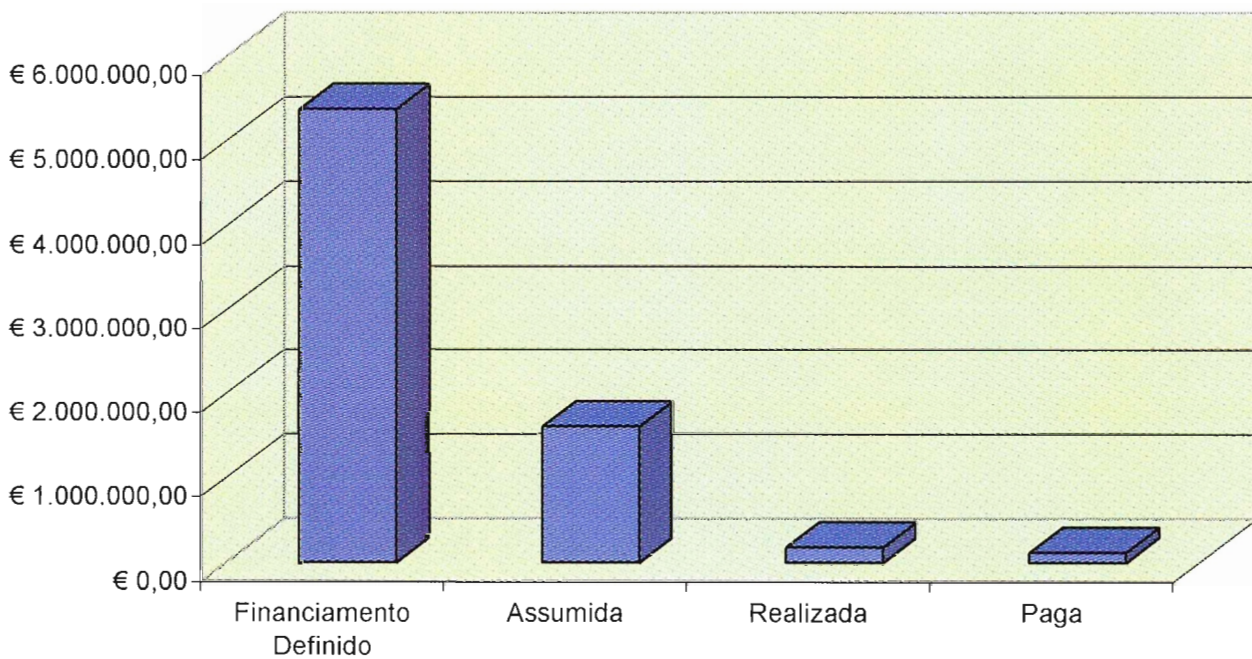
*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2014

PREVISÃO DE EXECUÇÃO (FINANCIAMENTO DEFINIDO)	DESPESSA ASSUMIDA		DESPESSA REALIZADA		DESPESSA PAGA	
VALOR	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
€ 5.378.069,00	€ 1.604.499,69	29,83%	€ 179.444,84	3,34%	€ 118.534,48	2,20%

Valores em Euros

### EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (20/02/2014)





## SITUAÇÃO EMPRÉSTIMOS 2014

FINALIDADE ( Objectivo / Programa)	Entidade Credora	Capital Inicial	Capital Utilizado	Capital Disponível	Capital Dívida 31/12/2013	Amortizações 2014	Capital em Dívida 2014
1- Remodelação do Largo da Varina - 2ª Fase		€ 69.831,71	€ 69.831,71	€ 0,00			
2- Beneficiação da E.N. 109-5 (entre Estarreja e Esteiro)		€ 164.603,31	€ 164.603,31	€ 0,00			
3- Remodelação e Ampliação da Escola nº 1 da Murtosa	C.G.D	€ 304.266,71	€ 289.396,08	€ 14.870,63	319.630,03	4.302,01	315.328,02
4- Abastecimento de Água às Quintas do Norte(Exec.Obra)		€ 309.254,70	€ 309.254,70	€ 0,00			
<b>TOTAL</b>		€ 847.956,43	€ 833.085,80	€ 14.870,63	319.630,03	4.302,01	315.328,02
1- Construção da Rede de Esgotos da Torreira 2ª Fase		€ 438.942,15	€ 438.942,15	€ 0,00			
2- Zona industrial do Bunheiro - 2ª Fase(Aquis. Terrenos)	B.P.I	€ 159.615,33	€ 159.615,30	€ 0,00	329.262,08	8.734,21	320.527,87
3- Abastecimento de Água às Quintas do Norte(Exec.Obra)		€ 249.398,95	€ 249.398,95	€ 0,00			
<b>TOTAL</b>		€ 847.956,43	€ 847.956,43	€ 0,00	329.262,08	8.734,21	320.527,87
<b>TOTAL</b>		€ 1.695.912,86	€ 1.681.042,23	€ 0,00	648.892,11	13.036,22	635.855,89

\* Verba não utilizada pelo facto de não ter sido solicitado à instituição de crédito, durante o período previsto para a utilização do capital (período de carência- utilização de capital, com pagamento apenas de juros, não havendo lugar a amortização de capital). A instituição de crédito apenas permitia a Autarquia a utilização desta verba caso houvesse um ajustamento da taxa de juro, o que se concluiu não ser benéfico visto que daí resultaria um acréscimo de juros reportado a todo o empréstimo.

FINALIDADE ( Objectivo / Programa)	Entidade Credora	Capital Inicial	Capital Utilizado	Capital Disponível	Capital Dívida 31/12/2013	Amortizações 2014	Capital em Dívida 2014
1- Construção Habitação Social na Torreira	B.P.I	€ 1.250.932,00	€ 1.197.350,68	€ 53.581,32	€ 1.017.703,98	10.264,73	1.007.439,25
<b>TOTAL</b>					€ 1.666.596,09	€ 23.300,95	€ 1.643.295,14

Murtosa, 21 de fevereiro de 2014

A Técnica Superior






**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

<b>Data</b>	<b>Nº Pág.</b>
20/02/2014	1
<b>Número</b>	<b>Ano</b>
36	2014

**Município da Murtosa**

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saida do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
<b>CAIXA</b>	2.798,98	2.595,30	5.394,28	2.626,64	2.767,64
<b>FUNDOS DE MANEIO</b>	1.445,00	0,00	1.445,00	0,00	1.445,00
<b>BANCOS</b>					
<b>À ORDEM</b>	413.390,34	0,00	413.390,34	1.728,54	411.661,80
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa					
Conta : PT50003505280000178143182					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	20.376,64	0,00	20.376,64	0,00	20.376,64
Conta : PT500035052800001177763005					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	46.231,05	0,00	46.231,05	0,00	46.231,05
Conta : PT50003505280000517083007					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	264,22	0,00	264,22	0,00	264,22
Conta : PT50003505280001599593016					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	29.933,50	0,00	29.933,50	0,00	29.933,50
Conta : PT50003505280001629683095					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	1.632,22	0,00	1.632,22	228,05	1.404,17
Conta : PT50003505280002040593040					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	465,76	0,00	465,76	0,00	465,76
Conta : PT50003505280002307503090					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	111.025,84	0,00	111.025,84	0,00	111.025,84
Conta : PT50003505280002484633044					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	1.778,73	0,00	1.778,73	0,00	1.778,73
Conta : PT50003505280002492223903					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	15.658,50	0,00	15.658,50	0,00	15.658,50
Conta : PT50003505280002502393065					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	1.003,70	0,00	1.003,70	0,00	1.003,70
Conta : PT50003505280002519443046					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	2.598,07	0,00	2.598,07	0,00	2.598,07
Conta : PT50003505280002537773039					
Banco : Banco Bpi, Sa	11.696,75	0,00	11.696,75	0,00	11.696,75
Conta : PT50001000001350342010156					
Banco : Banco Bpi, Sa	677,36	0,00	677,36	0,00	677,36
Conta : PT50001000001350342010253					
Banco : Caixa Central - Caixa Central De Crédito Agrícola Mútuo, Crl	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT50004533504012434586294					
Banco : Banco Totta & Açores, Sa	11.296,37	0,00	11.296,37	0,00	11.296,37
Conta : PT50001800002829442700177					

*[Handwritten signatures and initials]*

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 20/02/2014

Nº Pág. 2

Número 36

Ano 2014

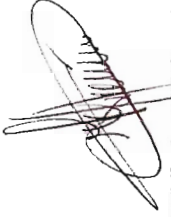
## Município da Murtosa

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saida do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
<b>BANCOS</b>					
Banco : Banco BIC Portugues, S.A.	6.156,16	0,00	6.156,16	0,00	6.156,16
Conta : PT5000790000175645010153					
Banco : Banco Espirito Santo, Sa	206.307,96	0,00	206.307,96	0,00	206.307,96
Conta : PT5000070000004075067123 - Ordem					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	30.565,34	0,00	30.565,34	0,00	30.565,34
Conta : PT50003505280000517094453					
Banco : Banco Bpi, Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : 001000011350342161001					
Banco : Banco Totta & Açores, Sa	40.331,88	0,00	40.331,88	0,00	40.331,88
Conta : PT50001800002829442700177 - Santander					
Banco : Banco BIC Portugues, S.A.	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Conta : 00790000175645020001 - BIC - Prazo					
Banco : Banco Espirito Santo, Sa	794.000,00	0,00	794.000,00	0,00	794.000,00
Conta : PT5000070000004075067123 - Prazo					
Banco : Banco do Tesouro	193.064,18	0,00	193.064,18	285,47	192.778,71
Conta : PT5007810120112001462806 - Cump.Art.º					
<b>Sub-Total :</b>	<b>2.438.454,57</b>	<b>0,00</b>	<b>2.438.454,57</b>	<b>2.242,06</b>	<b>2.436.212,51</b>
<b>APLICAÇÕES DE TESOURARIA</b>					
Títulos Negociáveis	90.635,56	0,00	90.635,56	0,00	90.635,56
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total :</b>	<b>90.635,56</b>	<b>0,00</b>	<b>90.635,56</b>	<b>0,00</b>	<b>90.635,56</b>
<b>Total de Disponibilidades :</b>	<b>2.533.334,11</b>	<b>2.595,30</b>	<b>2.535.929,41</b>	<b>4.868,70</b>	<b>2.531.060,71</b>
<b>DOCUMENTOS</b>	<b>23.551,65</b>	<b>0,00</b>	<b>23.551,65</b>	<b>0,00</b>	<b>23.551,65</b>
<b>Total de Movimentos de Tesouraria :</b>	<b>2.556.885,76</b>	<b>2.595,30</b>	<b>2.559.481,06</b>	<b>4.868,70</b>	<b>2.554.612,36</b>
<b>OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>	<b>1.977.826,07</b>	<b>353,24</b>	<b>1.978.179,31</b>	<b>2.626,64</b>	<b>1.975.552,67</b>
<b>OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS</b>	<b>464.872,48</b>	<b>0,00</b>	<b>464.872,48</b>	<b>0,00</b>	<b>464.872,48</b>

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 20/02/2014 Nº Pág. 3

Número 36 Ano 2014

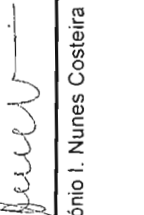


Município da Murtosa


Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
--------------------------	-----------------------	----------------	------	--------------	---------------------------

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	
Em Dinheiro	2.767,64
Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro

  
( António I. Nunes Costeira )

Conferi

  
\_\_\_\_\_

O Presidente

\_\_\_\_\_ ( Joaquim Baptista )





DOC 7

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2014

### Deliberação em minuta

Ponto n.º 2 da ordem de trabalhos:

**Apreciação, discussão e votação da proposta de “Repartição de Encargos do Concurso Público para Execução da Empreitada “Remodelação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho”” – deliberação camarária de 06/02/2014;**

Deliberação: Aprovada

#### Forma de votação:

Unanimidade: Sim

Majoria: \_\_\_\_\_

Com os votos favoráveis de: \_\_\_\_\_

Com os votos contra de: \_\_\_\_\_

Com as abstenções de: \_\_\_\_\_

A Mesa:

[Signature]  
[Signature]



**Concurso público para a execução da empreitada:**

**“Conclusão da Av. Dr. João Carlos Vaz da Cunha”**



### **Repartição de encargos**

O júri do procedimento fez ontem, 27 de fevereiro de 2014, a abertura de propostas, tendo verificado que, das admitidas, a que apresenta preço mais baixo e reúne, numa primeira análise ligeira, condições para vir a ser considerada a mais vantajosa, apresenta um plano de pagamentos em que estão previstos para os primeiros nove meses (trabalhos a realizar em 2014) 150.627,00 € e para os últimos três meses (trabalhos a realizar em 2015) 277.046,89 €.

Estes valores põem em causa a repartição de encargos aprovada em reunião de Câmara de 6 de fevereiro de 2014 e que consta da ordem de trabalhos desta Assembleia Municipal, porque relativamente ao ano de 2015 é superior ao montante aí considerado.

Nestes termos, o júri propõe uma alteração aos valores a aprovar pela Assembleia que respeite os montantes previstos na proposta que apresenta valor mais baixo:

2014 - 150.627,00 € + IVA

2015 - 277.046,89 € + IVA

Face ao exposto, e perante este facto superveniente, não faz sentido a Assembleia Municipal aprovar a repartição tal como foi apresentada pela Câmara Municipal, sendo imperioso efetuar a adequada alteração.

Assim, considerando que:

-Nos termos da alínea c), do nº 1, do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, sendo este o órgão competente para a sua fixação;

-De acordo com o nº 3, do art.º 25, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, no que a esta matéria diz respeito, pode alterar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

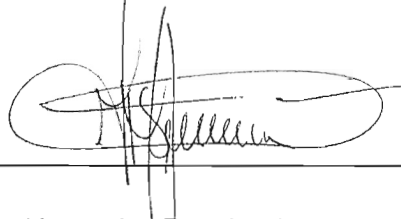
Assim, ao abrigo do disposto nº 3 do art.º 35, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovo a adequada alteração à repartição de encargos, nos termos supra expostos e solicito, a esta Assembleia Municipal, a sua respetiva aprovação, alterando, os valores iniciais, para os seguintes:

**2014** - 150.627,00 € + IVA

**2015** - 277.046,89 € + IVA

Murtosa, 28 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Joaquim Baptista', is written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat cursive.

(Joaquim Baptista)



Doc 9

*[Handwritten signature and initials]*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 28 fevereiro 2014

## Deliberação em Tripartida

Ponto Nº 3 da Ordem de Trabalhos

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DO EMPREITADA "CONCLUSÃO DA AV. DR. JOÃO CARLOS VAZ DA CUNHA, REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.

ESTA PROPOSTA CONSTITUI UMA CORREÇÃO À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 06/02/2014 ALTERADA DEVIDO À NECESSIDADE DE NOVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS ORIGINADA PELOS PROPOSTAS DOS EMPREITEIROS DO CONCURSO PÚBLICO QUE ESTÁ A DESEMPENHAR.

A MESMA APRESENTOU-SE EM PROPOSTA E MESMO FOI SUBMETIDA À ASSEMBLEIA PARA ANÁLISE E ADMISSÃO TENDO VOTADO A FAVOR VINTE E TRÊS VOTANTES DA BANCADA DO PSD E DO BANCADO DO PS TENDO VOTADO CONTRA O VOTANTE AUGUSTO CEITE DO PS E EXISTINDO O VOTANTE PAULO CAVALINHA DO PSD.

SUBMETIDA O PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS, COM A CORREÇÃO REFEITA O



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Mesmo foi aprovado com os votos  
favoráveis da Bancada do PSD e Ban-  
cada PS no total de vinte e três votos,  
com as abstenções do vogal do PS  
Augusto Leite, e do vogal do CDS  
Paulo Coelho

A Mesa

Trs





DOC 10

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2014

### Deliberação em minuta

Ponto n.º 4 da ordem de trabalhos:

**Apreciação, discussão e votação da proposta de “Repartição de Encargos do Concurso Público para Contratação de Auditoria Externa para Certificação Legal de Contas Municipais” – deliberação camarária de 06/02/2014;**

Deliberação: APROVADO

#### Forma de votação:

Unanimidade: SEM



Majoria: \_\_\_\_\_

Com os votos favoráveis de: \_\_\_\_\_

Com os votos contra de: \_\_\_\_\_

Com as abstenções de: \_\_\_\_\_

A Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



Doc 11

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2014

### Deliberação em minuta

Ponto n.º 5 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança da Murtosa – deliberação camarária de 16/01/2014;

Deliberação: APROVADO

#### Forma de votação:

Unanimidade: \_\_\_\_\_

Maioria: SIM

Com os votos favoráveis de: BANCADA DO PSD, BANCADA DO CDS, PS NO TOTAL DE UMITE E DOIS VOTOS

Com os votos contra de: \_\_\_\_\_

Com as abstenções de: Vogais Angelina Figueira, Do Hugo Figueira e Augusto Leite DO PS

A Mesa:

[Signature]  
[Signature]



Doc 12

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2014

### Deliberação em minuta

Ponto n.º 6 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de Postura Municipal de Trânsito da Murtoza – deliberação camarária de 06/02/2014;

Deliberação: Aprovado

#### Forma de votação:

Unanimidade: \_\_\_\_\_

Maioria: SIM

Com os votos favoráveis de: DOS BANCOS DO PSD, BANCOS PS e BANCOS CDS TOTAL, 23 VOTOS, Digo UNIF E TRÊS VOTOS


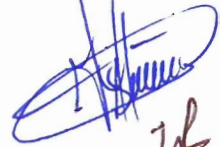

Com os votos contra de: \_\_\_\_\_

Com as abstenções de: DOS VOGAIS Hugo Figueira e Augusto Leite DO BANCOS DO PSD

A Mesa:

[Signature]  
[Signature]

## Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município da Murtosa



Com a publicação do Decreto-Lei nº 48/11, de 1 de abril e demais legislação complementar, no âmbito do “Licenciamento Zero”, ocorreu uma simplificação do regime da ocupação do espaço público para determinados fins habitualmente conexos com estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem, mediante a apresentação de uma comunicação no “Balcão do Empreendedor”.

Atentos os novos critérios de ocupação do espaço público e publicidade procedeu-se, de igual modo, à redefinição da forma de acesso ao licenciamento municipal para a ocupação destes espaços e da atividade publicitária assim como das novas normas técnicas a observar.

**A ocupação do espaço público depende de controlo prévio**, que pode revestir as seguintes modalidades:

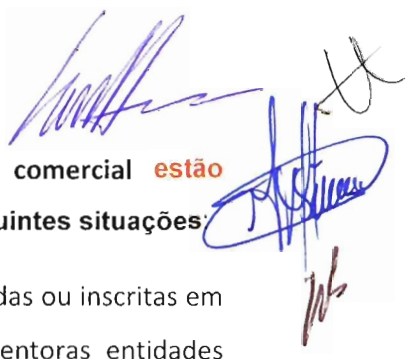
- **Mera comunicação prévia** que consiste **numa declaração efetuada no balcão do empreendedor**, que permite ao interessado na exploração do estabelecimento proceder imediatamente à ocupação do espaço público, após o pagamento das taxas devidas. Dispensa, assim, a prática de quaisquer atos permissivos relativamente à ocupação do espaço, designadamente o licenciamento, desde que sejam observados os critérios constantes do capítulo III ( Princípios , deveres e proibições) e capítulo V, (critérios adicionais)(Artº 35 a 38).

- **Comunicação prévia com prazo** , regulamentada nos artigos 13º a 19º, **devendo observar os critérios constantes dos capítulos III e IV**, que **consiste numa declaração que permite ao interessado proceder à ocupação do espaço público, quando o Presidente da Câmara Municipal emita despacho de deferimento ou quando este não se pronuncie após o decurso do prazo de 20 dias**, contado a partir do momento do pagamento das taxas devidas;

e

-**Licenciamento**, nos termos dos artºs 20 a 27 e com as exceções constantes do presente projeto de Regulamento.





A afixação e a inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial **estão dispensadas de controlo prévio**, nos termos do n.º 3 do artigo 5º, **nas seguintes situações:**

- a) Quando as mensagens publicitárias de natureza comercial são afixadas ou inscritas em bens de que são proprietárias ou legítimas possuidoras ou detentoras entidades privadas e não são visíveis ou audíveis a partir do espaço público;
- b) Quando as mensagens publicitárias de natureza comercial são afixadas ou inscritas em bens de que são proprietárias ou legítimas possuidoras ou detentoras entidades privadas e a mensagem publicita os sinais distintivos do comércio do estabelecimento ou do respetivo titular da exploração ou está relacionada com bens ou serviços comercializados no prédio em que se situam, ainda que sejam visíveis ou audíveis a partir do espaço público;
- c) Quando as mensagens publicitárias de natureza comercial ocupam o espaço público contíguo à fachada do estabelecimento e publicitam os sinais distintivos do comércio do estabelecimento ou do respetivo titular da exploração ou estão relacionadas com bens ou serviços comercializados no estabelecimento.

Após a aprovação da proposta de regulamento **verificou-se existir alguns erros referentes sobretudo a remissões de artigos** daí que, nos termos do disposto na alínea g), do nº 1 e do nº 3 (*a contrario*) do artº25, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, **solicito a aprovação deste regulamento com as seguintes alterações:**

- No art.º 6 nº3 onde se lê “...Capítulo IV, Critérios Adicionais” passa a ler-se “...Capítulo V, Critérios Adicionais”;
- No Art.º 15 onde se lê “declaração referida no número anterior” passa a ler-se “declaração referida no artigo 13.º”

- No Capítulo IV onde se lê “Subsecção I Disposições Gerais” ” passa a ler-se “...Secção I Disposições Gerais”;
- No Art.º 35 nº 2 onde se lê “Não prejudicar a circulação dos peões, incluindo pessoas com mobilidade condicionada. Sem prejuízo das regras contidas no número anterior a ocupação do espaço público não pode prejudicar:” passa a ler-se “1....f) - Não prejudicar a circulação dos peões, incluindo pessoas com mobilidade condicionada.  
  
2- Sem prejuízo das regras contidas no número anterior a ocupação do espaço público não pode prejudicar:”;
- Na art.º 37 nº 1 alínea b), onde se lê “...termos do artigo 33º do presente Regulamento.” passa a ler-se “...termos do artigo 32º do presente Regulamento”;
- No Art.º 37, nº 3 onde se lê “Constituem ainda deveres dos titulares do direito de ocupação do espaço público, assegurar a segurança, vigilância e manutenção do mobiliário urbano ou suporte publicitário incumbem ao seu titular” passa a ler-se “Constituem ainda deveres dos titulares do direito de ocupação do espaço público, assegurar a segurança, vigilância e manutenção do mobiliário urbano ou suporte publicitário”
- No Art.º 38, nº 2 onde se lê “...remete para i e ii da alínea b) ” passa a ler-se “...remete para i e ii da alínea c)”.

Murtosa, 28 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara

Joaquim Batista



DOC 13

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2014

### Deliberação em minuta

Ponto n.º 7 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município da Murtosa – deliberação camarária de

16/01/2014; COM O DOCUMENTO ANEXO, COM AS CORREÇÕES  
APRESENTADAS PELO SE PRESIDENTE DA CÂMARA

Deliberação: APROVADA

#### Forma de votação:

Unanimidade: \_\_\_\_\_

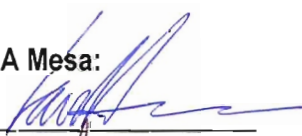
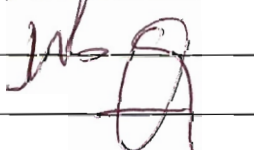
Maioria: SIM

Com os votos favoráveis de: DA BANCADA DO PSD E  
ANGELINA FIGUEIREDO DA BANCADA DO PS  
NO TOTAL VINTE VOTOS

Com os votos contra de: DO VOTEL AGUSTO LEITE  
DA BANCADA DO PS

Com as abstenções de: DOS VOTANTES HUGO FIGUEIREDO  
FOLI GONCALVES DA BANCADA DO PS E VOTEL  
PAULO GONCALVES DA BANCADA DO PSD

A Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



Doc 14

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2014

#### Deliberação em minuta

Ponto n.º 8 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município da Murtosa – deliberação camarária de 16/01/2014;

DO CORSO DE ESCREITA POIS NO ART. 16, DEVE SER LFE-20  
+ para ser das coisas preferidas no art 14  
Deliberação: Aprovada DOC ANEXO

#### Forma de votação:

Unanimidade: \_\_\_\_\_

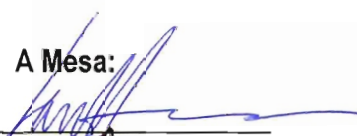
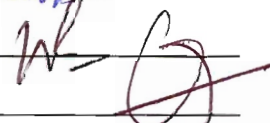
Maioria: Sim

Com os votos favoráveis de: DA BANCADA DO PSD E DA BANCADA CDS NO TOTAL DE VINTE VOTOS

Com os votos contra de: Jorge Augusto Leite DA BANCADA PS




Com as abstenções de: Jorge Angelina Figueira Pedro Hugo Figueiredo, José Cenilla DE BANCADA DO PS

A Mesa:



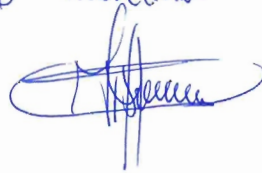
**Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos  
Comerciais e de Prestação de Serviços do Município da Murtosa**

Proposta

Após a aprovação da proposta de regulamento verificou-se existir um lapso de escrita no art.º 16º, pois quando remete para o art.º 13º, deveria remeter para o art.º 14º, que é a norma que prevê as coimas. Assim, **onde se lê “para além das coimas previstas no art.º 13º”, deverá ler-se” para além das coimas previstas no art.º 14º”,**daí que, nos termos do disposto na alínea g), do nº 1 e do nº 3 (*a contrario*) do artº25, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, solicito a aprovação deste regulamento com a mencionada alteração.

Murtosa, 28 de Fevereiro de 2014

o Presidenta  




Secção da Murtosa  
Av. 29 de Outubro - Pardelhas  
3870-000 MURTOSA

Doc 15  
[Handwritten signatures and initials]

## Proposta

O Partido Social Democrata (PPD/PSD) propõe, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Murtosa, a presidente da Junta de Freguesia da Torreira, Lucinda Matos Leite Barbosa.

Murtosa, 28 de Fevereiro de 2014

A proponente,

  
\_\_\_\_\_  
(Mariana Gomes Branco de Matos Resende Lopes)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinário de 28 de fevereiro de 2014

### Deliberação em minuta

Ponto n.º 9 da ordem de trabalhos:

Eleição do um presidente de junta de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Murtosa;

Votação por escrutínio secreto.

Deliberação: APRESENTADA UMA LISTA PELA JUNTA DE DO PSD INDICANDO A PRESIDENTE DA JUNTA DA FREGUESIA DA TORREIRA A QUAL FOI ATRIBUÍDA A LETRA A. A LISTA A OBTVEU VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR E UM VOTO EM BRANCO. FOI ELEITO O PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DA TORREIRA LUCINDA MATOS LEITE BARBOSA.

A Mesa:




ASSEMBLEIA MUNICIPAL

RETRATO - DO POBRE OS  
DEVIDOS EFEITOS

28-02-2014

1ª SECRETARIA

*[Handwritten signature]*

DOC 17

*[Handwritten mark]*

Requerimento

Solicito informação sobre o endereço, foto e localização do cemitério municipal de Montez das sepulturas de Manuel Berruto Mendonça nascido em 15 de julho de 1878 e falecido em 4 de Março de 1945, filho de Boncato Fernandes Rodrigues e de Maria de Jesus, e de sua mulher Maria dos Anjos Valente Leite que nasceu em 1 de Agosto de 1873 e faleceu em 20 de Janeiro de 1938.

Montez, 28/2/2014

Presidente da Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*